

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2018 – Após Amostra

Aos 17/08/2018 às 16:00 horas, na sala de licitações do DEMSUR situada na Av. Maestro Sansão, nº 236 –2º andar – Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para abertura da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 082/2018.

REQUISITANTES: Divisão de Águas e Esgotos

ASSUNTO: Esta sessão destinou-se a continuação do Pregão Presencial nº 082/2018 objetivando a avaliação da amostra do item 01 do Edital Convocatório, conforme segue:

01	TUBETE CEGO DE 1/2 POLEGADA PARA CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA - NA COR VERMELHA, É UM DISPOSITIVO PARA SER ACOPLADO JUNTO A UMA DAS EXTREMIDADES DO HIDRÔMETRO (SUBSTITUINDO O TUBETE EXISTENTE), COM ACOPLAMENTO E ENGASTE PARA ARRUELA DE VEDAÇÃO (GUARNIÇÃO) EM UMA DAS EXTREMIDADES E ROSCA PADRÃO DE TUBULAÇÃO NA OUTRA EXTREMIDADE. POSSUI CORPO FECHADO NAS DUAS EXTREMIDADES E UM RASGO DE APROXIMADAMENTE 10MM X 16MM NO MEIO DO CORPO, COM REFORÇO INTERNO DE FORMA E EVITAR A FRAUDE ATRAVÉS DA PERFURAÇÃO DO TUBETE. INJETADO EM POLIPROPILENO, MATÉRIA PRIMA VIRGEM, RESISTENTE A PRESSÃO DE 15 KGF/CM2, É RE-UTILIZÁVEL E POSSUI GARANTIA DE 3 ANOS	PERPLAST
----	--	----------

1)Em 17 de Agosto de 2018 a empresa VISUAL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 78.334.307/0001-16 apresentou a amostra para o item 01.

Ocorrência!: Em 17 de Agosto de 2018 o servidor do Setor de Atendimento e CPD, Mario Lucio Medina Leite, considerou o item 01 aprovado de acordo com as especificações do Edital Convocatório pela empresa VISUAL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.

Adjudicação:

O Pregoeiro declarou vencedora a empresa VISUAL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA com o item: 50096 no valor total de R\$ 3.840,00 (Tres Mil Oitocentos e Quarenta Reais).

O valor total do presente processo é de R\$ 3.840,00 (Tres Mil Oitocentos e Quarenta Reais).

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: O representante presente manifestou-se pela não interposição de recurso. Os envelopes de proposta e habilitação da empresa Lacre Hahnenann Eireli EPP, ficarão sob a guarda do pregoeiro, lacrados, rubricados e invioláveis, até a homologação do processo, sob pena de inutilização após o prazo de 05 (cinco) dias. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe e pelo representante credenciado presente no ato.

Nelson Antônio Nunes de Carvalho
Pregoeiro

Glenda Furlani Assad
Membro

Ivone Aparecida da Cruz
Membro